RESOLUÇÃO N. 025/93

OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA À SENHORA EDILENE DE FÁTIMA RODRIGUES DE MELO LIMA.

A Câmara Municipal de Januária nos termos do artigo 39, inciso XIX, da lei orgânica do Município, decreta e promulga a seguinte Resolução:

Artigo. 1º - Fica outorgado à senhora Edilene de Fátima Rodrigues Melo Lima, o título de cidadã honorária januarense, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Januária.

2º - A entrega do título a que se refere o artigo 1º , desta Resolução será feita em sessão solene na forma do artigo 104 do regimento interno da Câmara Municipal de Januária, em local, dia e hora a serem designados por seu presidente.

Artigo. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Januária, 24 se setembro de 1993.

Antônio Luiz Ferreira Tupiná - Presidente.

João Antônio Meireles - Secretário.